



D.O.E.

Edição 313
Quinta-feira
28 de Março de 2024
Lei Mun. nº 447

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

PREFEITO

MAXWELL VIEIGA GUIMARAES

VICE-PREFEITO

GILSON QUARTEROLI DOS PASSOS

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

DIELY CELESTINO LEAL AGUIAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JEAN WERNECK BASTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDILSON DUARTE DEFANTI JÚNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADIMA ANTUNES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANA LÚCIA LESSA TERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROSEMARY PERES HORTÊNCIO GUIMARÃES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

MARILSON FELÍCIO DE MORAES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

LEILA CRISTINA VELASCO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

JOSÉ VICENTE RANGEL MOURA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL

EVALDO RUI SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUSTAVO DA SILVA AZEREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ALVARO DEFANTI MOURA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

ELTON MAGNUM DO CARMO ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA

ANTONIO CARVALHO SALLES

CHEFE DE TESOUREARIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)

AMARILDO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR

CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO (SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO)

ALINE MENEZES LIMA

DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

OLÍMPIA MARIA GOMES TEIXEIRA

CONTROLE INTERNO

GILBERSON SOARES APOLINÁRIO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

PRISCILA SANTOS LOPES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RAMIRO PEGORARO GONÇALVES

Portaria nº 48, de 26 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI,
MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de
suas atribuições legais,

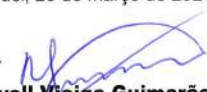
RESOLVE:

Exonerar o Senhor **Elton Magnum do Carmo Rocha**, do
Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Transportes, Símbolo CAS
1, junto a Secretaria Municipal de Transportes.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de 31 de
março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 26 de março de 2024.


Maxwell Vieira Guimarães
Prefeito

Portaria nº 49, de 26 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI,
MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de
suas atribuições legais,

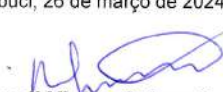
RESOLVE:

Exonerar o Senhor **Edilson Duarte Defanti Júnior**, do
Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Administração, Símbolo
CAS 1, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de 31 de
março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 26 de março de 2024.


Maxwell Vieira Guimarães
Prefeito

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

Portaria nº 51, de 26 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Senhor **Anagelson Nogueira Galete**, do Cargo Comissionado de Diretor de UBS, Símbolo CAS 4, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos retroativos em 01 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 26 de março de 2024.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000
Telefone (22) 2767-2855
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021-2024 - "Trabalho sério, Município melhor!"

Portaria nº 52, de 26 de março de 2024.

O Prefeito Municipal de Cambuci, Maxwell Vieiga Guimarães, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, A PEDIDO LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 01/03/2024 com término em 01/03/2026, o Professor I – Educação Infantil **Vinício Azeredo da Silva**, Servidor desta Prefeitura, **Matrícula nº 6244280012**, admitido ao serviço em 16/12/2020, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (L.C. 01/93).

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 26 de março de 2024.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000
Telefone (22) 2767-2855
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021-2024 - "Trabalho sério, Município melhor!"

Portaria nº 27, de 07 de março de 2023.

"Nomeia Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Turismo".

O Prefeito do Município de Cambuci, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 389, de 31/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Membros Efetivos e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Turismo, pelo período de 02 (dois) anos:

Membros efetivos	Membros Suplentes	Órgão/Entidade
Marilson Felício de Moraes	Daiana Venancio Ribeiro Sardoux	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer
Rafael de Almeida Braga	Evaldo Rui Silva Ribeiro	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão Geral
Gustavo da Silva Azeredo	Ana Lúcia Domingues Boechem	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Emanuela Ricardo de Souza Moraes	Maria Clara Souza de Moraes	Representante de Agentes de Viagens
José Carlos Xavier de Andrade	Semíramis Martins da Silva	Gestores do Seguimento de Hospedagem
Mauro Teixeira Ferreira	Aline Ferreira de Freitas Teixeira	Organizadores e Promotores de Eventos
Ana Clarissa de Azevedo	Rodrigo dos Santos Paulino	Associações de Turismo Rural ou de Artesanato
Carlos Alberto Silva Defante	Jurupitan Cortat do Couto	Entidades Representativas de Circuitos ou Roteiros Turísticos Locais
Delnira Faria	Sonia Maria Alves Silva Sales	Associações Representativas de Seguidores de Turismo ou Atividades Afins

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000
Telefone (22) 2767-2855
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021-2024 - "Trabalho sério, Município melhor!"

PORTARIA nº 53, de 28 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Senhor **Maxwel Damasceno de Sousa**, do Cargo Comissionado de Diretor do Portal da Transparência, símbolo CAS 2, junto a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão Geral.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 28 de março de 2024.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000
Telefone (22) 2767-2855
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI**Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021-2024 - "Trabalho sério, Município melhor!"

PORTARIA nº 54, de 28 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI,
MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Senhor **Marlos Freitas Rodrigues**, do Cargo
Comissionado de Assessor de Operações Comerciais, símbolo CAS 4,
junto ao Departamento de Compras e Licitação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo
seus efeitos a partir de 28 de março de 2024, revogadas as disposições em
contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 28 de março de 2024.


Maxwell Vieira Guimarães
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000
Telefone (22) 2767-2855
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

